

Dilma sanciona lei que isenta alunos de escola pública de taxa para vestibular

A presidenta Dilma Rousseff sancionou nesta quinta-feira (11) uma lei que garante a alunos de baixa renda e de escolas públicas o direito à **isenção** do pagamento de taxas de inscrição em vestibulares de universidade e institutos federais.

Publicado na edição, de hoje, do "Diário Oficial", a lei garante a isenção a estudantes que tenham renda familiar *per capita* igual ou inferior a um salário mínimo e meio e tenham cursado o ensino médio completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em uma escola privada também terá direito à isenção.

Para conseguir o **benefício**, o aluno terá que provar que se encaixa no perfil adotado para a isenção da taxa. A lei entra em vigor a partir de hoje, segundo o "Diário Oficial".

Fonte: Folha de São Paulo